CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cópia

RESOLUÇÃO Nº 10

"Aprova prestação de contas da Prefeitura Municipal de Itacarambi, relativas ao exercício de 1.967."

- X -

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI, decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Sr. Prefeito Municipal, AMERINO COLIBRI DE AZEVÊDO, relativamente ao exercício de 1.967, conforme descrimimação constante da respectiva prestação de contas, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Parágrafo Único - A documentação combratória dos recebimentos, pagamentos e recolhimentos efetuados, constantes da referida prestação, fica arquivada na Secretaria da Câmara.

Art. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itacarambi, 21 de março de 1.968.

J. Gerald de Souza

-JOSÉ GERALDO DE SOUZA - Presidente da Câmara Municipal.

Francisco Áureo Ferreira.

-FRANCISCO ÁUREO FERREIRA - Secretário -